

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS BARBACENA



## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial de Inclusão Digital – Aquisição de Serviço de Internet ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, selecionados por meio do Edital nº 016/2020, observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III "Do valor do Benefício e dos Recursos Orçamentários", Art. 3º § 2º do Edital nº 016/2020, para efeitos do pagamento de mais três parcelas (meses de janeiro a março de 2021) do benefício emergencial de inclusão digital – aquisição de serviço de internet, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de março de 2021.

Marcelo José Milagres de Almeida Diretor(a) Geral do *campus* Barbacena

> Charles Okama de Souza Reitor do IF Sudeste MG